



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2021, CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVES PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S).

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ANNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.631.316/0001-59 e Inscrição Estadual n.º 13.527.143-6 estabelecida a Rua Visconde de Mauá, n.º 1726, Bairro Industrial Leonel Bedin, cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, e-mail fiscal@amazoniacontabilidade.com.br, telefone (66) 3544-0435, neste ato representada pelo Sr. ELIAS JOSÉ DOS SANTOS, portador do CIRG n.º 10824529 SJ/MT e CIC n.º 920.334.661-91 doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º012/2021**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor do contrato n.º030/2021, nos termos dos artigos 57, e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria de Fazenda, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

"CLÁUSULA TERCEIRA" – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Acrescenta-se através do presente aditivo o valor de **R\$ 29.630,00**(vinte e nove mil e seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor global até o final do contrato, de **R\$ 149.630,00** (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta reais) distribuídos conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ADITIVO
1	845637	AMBIENTE 1 - RECEPÇÃO 01: ITEM 1: MESA EM L DE MDF. QUANTIDADE 01. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	R\$2.100,00
3	845656	AMBIENTE 11 - SALA DE REUNIÃO: ITEM 1: MESA DE MDF. QUANTIDADE 01. ITEM 2: PAINEL PARA TV DE MDF. QUANTIDADE 01. ITEM 3: BALCÃO DE MDF. QUANTIDADE 01. ITEM 4: BANCADA DE APOIO DE MDF. QUANTIDADE 01. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	R\$10.000,00
4	845657	AMBIENTE 12 - ESTAÇÃO DE TRABALHO: ITEM 1: MESAS CONJUGADA DE MDF. QUANTIDADE 06. ITEM 2: MESAS CONJUGADAS DE MDF. QUANTIDADE 03. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	R\$14.000,00
7	845643	AMBIENTE 4 - COPA: ITEM 1: BALCÃO EM L (CONTORNANDO COLUNA ALVENARIA) DE MDF. QUANTIDADE: 01 (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	R\$1.100,00
12	845654	AMBIENTE 9 - CONTADORA: ITEM 1: MESA EM L DE MDF. QUANTIDADE 01. ITEM 2: ARMÁRIO DE MDF. QUANTIDADE 01. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	R\$2.430,00
VALOR TOTAL			R\$29.630,00



CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº395/2021**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR ANO 2021
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.00104.123.0002.1057	AQUIS. DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.	449052	66	R\$29.630,00

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 17 de fevereiro de 2021.

Sorriso - MT, 06 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
ELIAS JOSE DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42